



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA, Nº , DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.554, de 2020**, de autoria do senador Izalci Lucas, que altera o Código Penal, para tornar mais graves os crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet; e o Código de Processo Penal, para prever a competência dos crimes cometidos pela internet ou de forma eletrônica pelo lugar de domicílio ou residência da vítima.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2020.

Deputado Vinicius Carvalho
REPUBLICANOS/SP

Apresentação: 14/12/2020 17:18 - Mesa

REQ n.2946/2020

Documento eletrônico assinado por Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP), através do ponto SDR_56397, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Vinicius Carvalho)**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.554, de 2020, de autoria do senador Izalci Lucas, que altera o Código Penal, para tornar mais graves os crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet; e o Código de Processo Penal, para prever a competência dos crimes cometidos pela internet ou de forma eletrônica pelo lugar de domicílio ou residência da vítima.

Assinaram eletronicamente o documento CD209797589900, nesta ordem:

- 1 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 2 Dep. Felício Laterça (PSL/RJ)
- 3 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, AVANTE
- 4 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR) - LÍDER do REPUBLIC *- (P_5027)
- 5 Dep. Heitor Freire (PSL/CE)
- 6 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 7 Dep. Eli Corrêa Filho (DEM/SP)
- 8 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 9 Dep. Felipe Francischini (PSL/PR) - LÍDER do Bloco PSL, PTB, PROS
- 10 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.